

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 560 DE 22 OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024:

**CONSIDERANDO** a Convocação da 170ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2024, na sede do Coren/MS, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren/MS n. 357783-ENF, a participarem da 170ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia no dia 25 de outubro de 2024, na sede do Coren/MS, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Karine Gomes Jarcem, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, ida no dia 24 de outubro, e o retorno ocorrerá no dia 25 de outubro de 2024, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzirem o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 24 a 25 de outubro de 2024.

**Art. 4º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, a realizar a viagem no carro oficial.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, realizará a viagem em carro particular.

**Art. 6º** A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF